



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2020

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2020, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 11/05/2020, eu, Laciél Alves Faria, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408/2020

“Concede Título de Mérito Legislativo de Araporã-MG. “Educação em Boas Mãos”, Á SENHORA LIDIANE GONÇALVES DA SILVA”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Mérito Legislativo de Araporã-MG. ***“Educação em Boas Mãos”, Á SENHORA LIDIANE GONÇALVES DA SILVA.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 11 de Maio de 2020.

LACIEL ALVES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã